



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 150/2023**

De 03 de abril de 2023

**Concede Férias a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento nº 095/2023,

**Resolve:**

Conceder Férias pelo período de 15(quinze) dias, a Servidora **Joelma Fátima da Silva Rodrigues**, Matrícula 2298, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023, sendo gozado a 1ª Parcela a partir de 03/04/2023 e término em 17/04/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de abril de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito